



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

**TERMO ADITIVO Nº 17 AO CONTRATO Nº 004/SG/2019**

**PROCESSO SEI Nº:** 6013.2019/0001474-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES

**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

**CNPJ DA CONTRATADA:** 00.495.124/0001-95

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão, conforme descrições constantes no Termo Referência – Anexo I.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.989,28 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 70.475/2024 (Principal)  
70.478/2024 (Reajuste)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência, por excepcionalidade, com cláusula resolutive.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, com sede no Viaduto do Chá, 15, 8º Andar, Centro, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato, por sua Chefe de Gabinete, a Senhora **THAÍS BARCELLOS RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.495.124/0001-95, com sede na Cidade de Barueri, São Paulo, Rod. Presidente Castelo Branco, 11350 KM 30,5 sala 03 CEP 06.421-400 TEL. (11) 5189-9199, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no [REDACTED], adiante designada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº 004/SG/2019, consoante despacho autorizatório proferido nos autos do Processo SEI nº 6013.2019/0001474-0, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1 Fica prorrogado o presente contrato por 2 (dois) meses em caráter excepcional, compreendendo o período de 08/06/2024 (inclusive) a 07/08/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

2.1 As Partes acordam que o contrato poderá ser rescindido antecipadamente pela **CONTRATANTE**, sem motivação e sem qualquer ônus, em razão da conclusão e formalização do contrato oriundo de processo licitatório.

2.2 As Partes acordam desde já que, em qualquer hipótese de rescisão, a **CONTRATADA** terá direito exclusivamente ao pagamento dos serviços efetivamente prestados até o momento da rescisão, sendo certo ainda que o término (motivado ou não) do contrato não ensejará qualquer tipo de ressarcimento, compensação ou indenização, de qualquer natureza, à **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. As Partes acordam que o valor total deste termo aditivo será de R\$ 41.989,28 (quarenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), a partir de 08/06/2024, conforme tabelas abaixo:

Tabela I

Item/Requisição Equipamentos	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor 2 (dois) meses (R\$)
IMA4_P1 – Impressora Monocromática A4 - Impressora corporativa para pequenos grupos de trabalho. Lexmark/modelo: MS421DN	PÇ	1	67,78	67,78	135,56
IPA4_P4 – Impressora Colorida A4 - Impressora corporativa para pequenos e médios grupos de trabalho, com necessidade de cor. Lexmark/modelo: CS725DE	PÇ	7	106,63	746,41	1.492,82
MMA4_P7 – Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho. Lexmark/modelo: MX522ADHE+OCR	PÇ	21	120,27	2.525,67	5.051,34
MMA4_P8 – Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativo para médios e grandes grupos de trabalho. Lexmark/modelo: MX622ADHE+bandeja+OCR	PÇ	14	136,25	1907,50	3.815,00
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 08/06/2024 à 07/08/2024</b>					<b>R\$ 10.494,72</b>

Tabela II

Milheiro Impresso com Papel Milheiro de Papel	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor 2 (dois) meses (R\$)
IMA4_P1 – Milheiro Monocromático	MI	1	60,22	60,22	120,44
IPA4_P4 – Milheiro Monocromático	MI	3	66,96	200,88	401,76
IPA4_P4 – Milheiro Colorido	MI	6	136,79	820,74	1.641,48
MMA4_P7 – Milheiro Monocromático	MI	90	78,43	7.058,7	14.117,4
MMA4_P8 – Milheiro Monocromático	MI	97	78,42	7.606,74	15.213,48
<b>VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS PELO PERÍODO DE 08/06/2024 à 07/08/2024</b>					<b>31.494,56</b>

3.2 Para fazer jus às despesas do presente termo aditivo, foram emitidas a Nota de Empenho nº 70.475/2024 (Principal), no valor de R\$ 31.532,32 (trinta e um mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), e a Nota de Empenho nº 70.478/2024 (Reajuste), no valor de R\$ 10.456,96 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), para custear as despesas com este aditamento, onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 Este Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/SG/2019 e de seus aditivos posteriores que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



**MARCELO DE CAMARGO ADELINO**  
usuário externo - Cidadão  
Em 07/06/2024, às 17:30.



**Thais Barcellos Rodrigues**  
Chefe de Gabinete  
Em 07/06/2024, às 18:07.



**Victor Gomes Pellegrino**  
Testemunha  
Em 07/06/2024, às 18:15.



**Raquel Nascimento Santos**  
Testemunha  
Em 07/06/2024, às 18:15.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104737595** e o código CRC **4BEA56FF**.